



PROTOCOLO N° 028/21
CÂMARA MUNICIPAL
AMARANTE DO MARANHÃO
Rubrica
16/12/21
Bônia

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE- AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEP. LA ROQUE, 1229 – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA.
CNPJ- 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 – FONE/FAX: 3532-2136

LEI N° 490/2021

15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2021 da Lei Municipal nº 475, de 21 de dezembro de 2020.

O **Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

